



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 409/2019 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2019.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 460/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 460/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/25001-01-00, informamos:

1, 2 e 12 - Os leitos de UTI SUS no Município são objeto de contratualização junto à Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste, e têm se mantido na quantidade de 08 (oito) nos últimos anos. Vale ressaltar que a CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde), regula e maneja as vagas de todo o Estado, direcionando casos para os hospitais que possuem vaga quando surgem as demandas.

3, 4 e 9 - Tais informações podem ser requisitadas diretamente à Santa Casa. A contratualização fixa quantidades de procedimentos e leitos, não sendo precificado o custo de cada leito, em virtude de que os valores estão atrelados às necessidades da patologia de cada paciente e respectiva AIH (Autorização de Internação Hospitalar).

5 e 6 - Os pactuados são conforme abaixo:

UNIDADE DE INTERNAÇÃO/LEITOS
Leitos Hospitalares SUS 84
Leitos UTI (Adulta) SUS 8
Total 92

7 e 8 - A adesão é voluntária, contudo a vantagem é indiscutível em virtude de que o serviço em rede amplia, sobremaneira, a possibilidade de êxito.

10 - Todos foram direcionados por Prontos Socorros do Município.

11 - Não há custo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Govern

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 12/08/2019
HORA: 15:53

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
460/2019
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações quanto à
instalação de leitos hospitalares e
de Unidade de Terapia Intensiva- UTI

Chave: 55E50

PROTICOLO
05227/2019

